

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
AUDITOR DO ESTADO
EDITAL N.º 7/2004 – AGE/ES, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2004

A AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em atenção ao subitem 3.3 do Edital n.º 6/2004 – AGE/ES, de 23 de novembro de 2004, publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo*, torna público o **resultado provisório na avaliação de títulos** dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Auditor do Estado.

1 Resultado provisório na avaliação de títulos, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

1.1 AUDITOR DO ESTADO– ÁREA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

90000129, Alysson Mussolini Rocha de Oliveira, 0.20 / 00000412, Denisio Pereira de Assis, 1.15 / 00000758, Fabiano de Oliveira Cruz, 1.70 / 00000232, Fabio Brambilla Rodrigues, 0.10 / 00000466, Fabio Peixoto, 0.40 / 00000792, Jose Ronan Domingos, 0.00 / 90000193, Josiani Zanotelli, 3.05 / 90000020, Juliano Rezende Gama, 0.00 / 00000561, Julio Cesar Padilha Moraes, 2.50 / 00000037, Lenita Loss, 2.25 / 00000322, Marco Antonio Pereira Amaral, 2.65 / 00000201, Margareth Cardoso Rocha Malheiros, 0.40 / 00000213, Moane Ferreira Coelho, 2.40 / 00000507, Ronaldo Ferreira Sandrini, 1.90 / 00000323, Telma Elita Cardoso Souza, 2.20 / 00000012, Thiago Baia Fernandes de Araujo, 0.00 / 00000342, Valber Lugao de Souza, 0.25 / 00000294, Valmir Gomes Dias, 0.00.

1.2 AUDITOR DO ESTADO– ÁREA: DIREITO

00000494, Glaydson Santo Soprani Massaria, 0.00 / 00000113, Guilherme de Araujo Costa Ferreira, 1.40 / 00000130, Henrique Rocha Fraga, 3.50 / 00000425, Janine Milbratz Fiorot, 0.20 / 00000459, Luciano Rocha de Oliveira, 0.20 / 00000328, Marcel Vitor de Magalhaes e Guerra, 0.00 / 00000714, Marcela Arantes Andiao, 0.40 / 00000082, Marcelo Bessa Cabral, 0.00 / 10100330, Marcelo Ferraz Volpato, 0.00 / 00000051, Marcelo Martins Altoe, 2.75 / 10102070, Nadja Xavier Berezowski, 2.65 / 00000685, Pablo Rodnikzy, 0.90 / 00000670, Paulo Henrique Avidos Pelissari, 0.00 / 00000872, Reinaldo Matos Monteiro, 0.40 / 00000884, Rita Borges Leao Monteiro, 0.90 / 00000866, Rodrigo Lamari da Costa Pereira, 1.90 / 00000910, Suzzane Barcellos Damazio, 0.20 / 00000898, Thaiz Queiroga Barros, 1.00.

1.3 AUDITOR DO ESTADO– ÁREA: ENGENHARIA CIVIL

00000618, Alberto de Barros Moraes Sayao, 2.90 / 10102055, Augusto Eugenio Tavares Neto, 1.40 / 00000853, Bruno Teixeira Dantas, 4.55 / 90000218, Cristiane Cruz e Souza Sperandio, 0.00 / 00000065, Cristiano Martins Pinto, 2.25 / 00000470, Cristina Ghidetti Mozine, 1.50 / 00000053, Eduardo Guerra Fragoso, 1.85 / 00000105, Gerson Marques Oliveira, 0.00 / 00000624, Iran Souza Carvalho, 4.75 / 00000575, Jane Karla Rocha Coutinho, 2.40 / 00000838, Jefferson Vilaca Martins, 2.75 / 00000028, Joao Carlos Neves Loureiro, 2.70 / 00000163, Joao Claudio Nabas, 0.00 / 00000905, Jose Celso Motta, 2.75 / 00000504, Leopoldo Heitor Capelini Kirchner, 0.00 / 00000478, Luis Fernando Mendonca Alves, 2.70 / 00000115, Luiz de Gonzaga Calil, 2.95 / 00000797, Luiz Huber Mendes, 2.50 / 00000413, Mario Roberto Cavalcante, 2.90 / 00000027, Nize Maria Carvalho Gomes, 2.50 / 00000776, Ricardo Sampaio da Fonseca Praca, 2.70 / 00000214, Valber Pinheiro Padilha, 2.95 / 00000542, Victor Campagnaro Martins dos Santos, 0.00 / 00000706, William Ribeiro Mota, 2.90 / 00000814, Zilma Peterli, 2.60.

1.4 AUDITOR DO ESTADO– ÁREA: INFORMÁTICA

00000189, Bruno Campelo Lopes dos Santos, 0.90 / 00000604, Carlos Santana Bandeira, 0.00 / 00000042, Edmar Edilton da Silva, 1.85 / 90000114, Jociel Cavalcante Andrade, 0.10 / 00000234, Juliana Santos Sombra Oliveira, 0.00 / 00000807, Marcelo Campos Antunes, 0.40 / 00000500, Marcos dos Santos Ferreira, 0.45 / 00000029, Marcos Simao Guimaraes, 2.00 / 00000530, Osmar Assis do Nascimento Filho, 1.70 / 00000083, Patrick Dalla Bernardina, 0.00 / 00000259, Sandro Coimbra Assis, 3.45 / 00000277, Ubiratan Campana Peleteiro, 1.00.

1.5 AUDITOR DO ESTADO– ÁREA: QUALQUER FORMAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR

00000770, Alan de Freitas Rosetti, 0.20 / 00000010, Andre Luiz Sant Ana Ferrari, 1.35 / 10100311, Antonio Irineu Gonring, 2.70 / 10102099, Arthur de Carvalho Meirelles Neto, 2.95 / 90000185, Bruno Barbosa dos Santos, 0.00 / 00000038, Carlos Roberto Coelho Pereira, 2.75 / 00000651, Cesar Milagres Henriques, 0.00 / 00000372, Eunice Mollo Corradi, 1.70 / 00000427, Fabio Paiva Fagundes, 0.00 / 00000661, Fernando Luiz Peixoto Guimaraes, 0.00 / 00000226, Frederico Perini Muniz, 1.90 / 00000573, Joao Tadeu de Castro Batista, 0.45 / 00000170, Raquel Costa de Almeida Junqueira, 2.40 / 90000230, Roberto Carlos Zuccon, 0.00 / 10103752, Thiago Soares Cabeleira, 0.00 / 00000535, Tiago Giuzio Tonussi, 0.00 / 00000680, Vaney Nascimento da Cunha, 0.35.

1.5.1 Resultado provisório na avaliação de títulos da candidata que se declarou **portadora de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome da candidata e nota provisória na avaliação de títulos.

10102117, Rosa Maria Bueno, 0.20.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá ter acesso à cópia da planilha da avaliação de títulos, bem como interpor os recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos nos dias **16 e 17 de dezembro de 2004**, no horário das 9 horas às 16 horas (horário local), ininterrupto, no seguinte endereço: EMEMF Aristóbolo Barbosa Leão, Avenida Vitória, n.º 3.010 (entrada pela Rua Aluísio Simões) – Bento Ferreira, Vitória/ES.

2.2 O recurso deverá ser obrigatoriamente datilografado ou digitado em formulário próprio, conforme Anexo I deste edital, conter a identificação do candidato somente na capa e ser entregue em duas vias (original e cópia).

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e/ou com formato diferente do exigido será indeferido.

2.4 O recurso poderá ser feito por procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital n.º 1/2004 – AGE/ES, de 5 de agosto de 2004, publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo*, e com este edital.

2.6 Não será permitido anexar qualquer documento ao formulário de interposição de recursos.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na avaliação de títulos e o resultado final no concurso dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Auditor do Estado serão publicados no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.cespe.unb.br, na data provável de **30 de dezembro de 2004**.

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
AUDITOR GERAL DO ESTADO

ANEXO I

Modelo de formulário para interposição de recurso contra o resultado provisório na avaliação de títulos.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE AUDITOR DO ESTADO

CAPA DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Inscrição: _____ Cargo: _____

Área: _____

SOLICITAÇÃO

Solicito revisão do resultado provisório na **avaliação de títulos**, referente à alínea _____ do Quadro de Atribuição de Pontos.

_____, ____ de _____ de 2004.

assinatura do(a) candidato(a)

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- entregar dois conjuntos idênticos (original e cópia) para cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos;
- datilografar ou digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no edital;
- apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE AUDITOR DO ESTADO

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO

Contra o resultado provisório na **avaliação de títulos**, referente à alínea ____ do Quadro de Atribuição de Pontos.

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

(se necessário, use o verso)